



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

PORTARIA Nº 054, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARIACICA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria Nº 1.976 de 22/11/2021, publicada no *DOU* de 23/11/2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria – Ifes, e tendo em vista o que consta no e-mail da CAR-CGC enviado em 07/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem na fiscalização do contrato 01/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuado de atendimento às pessoas com necessidades específicas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva – Processo 23152.000401/2022-45.

GESTOR DO CONTRATO

MAURO SÉRGIO RAMOS BARBOSA, matrícula SIAPE 1789897 (gestor titular);
MANUELLA APARECIDA MINCHIO, matrícula SIAPE 1584430 (gestor substituto);

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

Responsável pelos Interpretes de Libras: MARINETE DOS REIS RAMOS, matrícula SIAPE 239460 (fiscal técnico titular);
Responsável pelo Auxiliar educacional: CRISTIANO OTTONI TEATINI SALLES, matrícula SIAPE 1917604 (fiscal técnico titular);
Responsável pelos Interpretes de Libras: SILVIA REGINA ACKERMANN, matrícula SIAPE 1653722 (fiscal técnico substituto);
Responsável pelo Auxiliar educacional: SILVIA REGINA ACKERMANN, matrícula SIAPE 1653722 (fiscal técnico substituto);

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

JUCELIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1931275 (fiscal administrativo titular);
MANUELLA APARECIDA MINCHIO, matrícula SIAPE 1584430 (fiscal administrativo substituto).

Art. 3º Para efeito desta portaria considera-se:

a) gestor do contrato: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual, conforme Decreto 11.246 de 27 de outubro de 2022;

b) fiscal técnico do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, conforme Decreto 11.246 de 27 de outubro de 2022; e

c) fiscal administrativo do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, conforme Decreto 11.246 de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOCÉLIA ABREU BARCELLOS VARGAS
Diretora-Geral



Emitido em 08/02/2023

PORTARIA Nº 60/2023 - CAR-GABDG (11.02.19.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 14:24)

JOCELIA ABREU BARCELLOS VARGAS

DIRETOR - TITULAR

CAR (11.02.19)

Matrícula: 1482617

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2023** e o código de verificação: **693f3eb05a**